

FOLHA VERDE

LUCAS DO RIO VERDE

15 de março de 1989

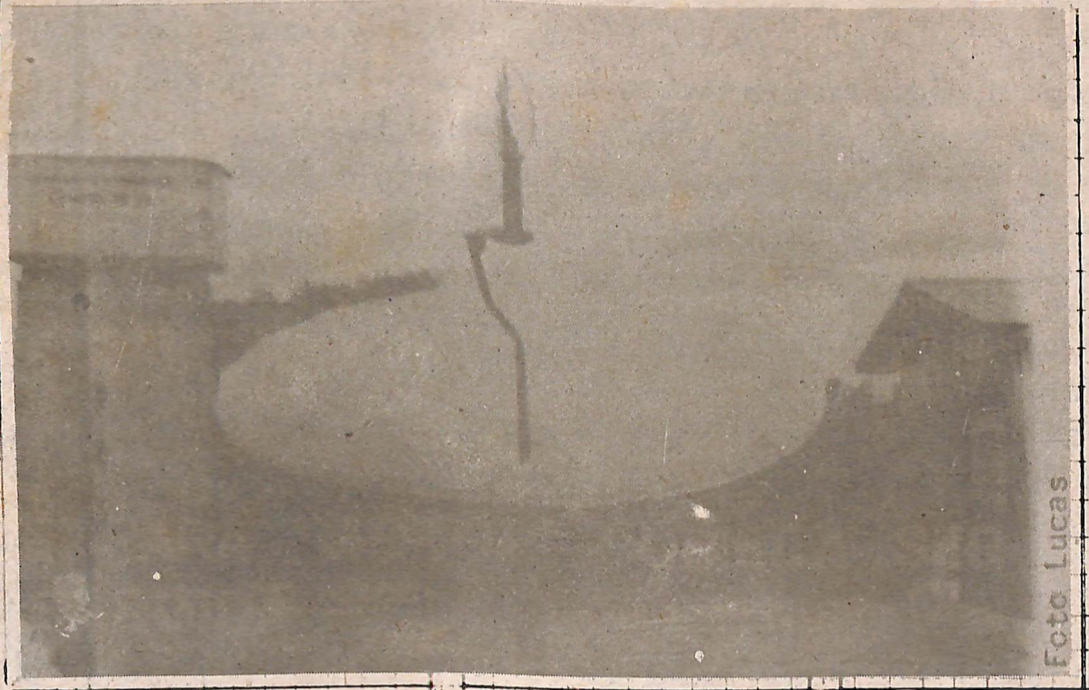
Circulação em Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e Tapurah.

ANO III

Nº 52

Tiragem: 500 exemplares

LUQUENSES HÁ VINTE DIAS SEM TELEVISÃO. AUMENTA O NÚMERO DE PARABÓLICAS



NOVA MUTUM : ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA

GREVE DOS PROFESSORES FECHA ESCOLAS

Após 20 dias de paralização, a situação dos professores da rede estadual de ensino continua sem qualquer definição.

Apenas três dias depois do início do ano letivo o magistério de Mato Grosso deflagrou a greve, contando com a adesão de aproximadamente 35 municípios.

Os professores reivindicam basicamente - a readmissão de professores e funcionários (demitidos em 31 de janeiro de 89) - a nomeação dos concursados e reajuste salarial, (os salários estão congelados desde outubro de 1988).

No dia primeiro de março os professores reuniram-se em Assembleia, em Cuiabá, e diante da não aceitação das propostas por parte do governo, decidiram pela continuidade da greve. Uma comissão, escolhida pela Assembleia, permaneceu em Cuiabá para negociar com o governo. O professor Arlindo José Gregório, presidente do Núcleo de professores de Lucas do Rio Verde está fazendo parte desta comissão. Até o fechamento desta edição não havia ainda qualquer definição ou acordo com o governo para a volta dos professores à sala de aula.

Os moradores de Lucas do Rio Verde que não têm o privilégio de ter suas próprias antenas parabólicas, estão há 20 dias sem poder assistir televisão, por problemas no equipamento de captação do satélite.

O aparelho apresentou problemas e foi levado a Cuiabá no início do mês de março. Ao retornar, veio trocado e teve que ser mandado de volta. Em Cuiabá não existe assistência técnica especializada para esse tipo de equipamento e o aparelho precisou ser mandado a São Paulo, de onde só deverá retornar a partir desta quarta-feira dia 15, segundo os técnicos da firma que se responsabilizou pelo conserto.

Essa mesma empresa também vende antenas parabólicas e só nos dias em que os dois representantes estiveram na cidade venderam 10 parabólicas.

Os moradores já estão demonstrando preocupação se realmente esta firma tem interesse em consertar o equipamento, uma vez que o mercado se tornou ótimo para colocação dos seus equipamentos.

Segundo declarou o exator Orivaldo Dias de Souza, que dentro do Rotary Clube é o responsável pela televisão em Lucas do Rio Verde, "essa firma parece ser mais honesta que as outras que contratamos".

Mas até que ponto a honestidade sob os pontos nesta sociedade do "vale-tudo" quando se trata de obter lucros e vantagens?

Com tantas pequenas parabólicas sendo instaladas por aí fica realmente a dúvida se a grande parcela da população, que não têm condições de comprar as tais antenas continuará tendo o direito de assistir televisão...

BASE PARA MOTOR COMEÇA SER CONSTRUÍDA

PÁSCOA É VIDA NOVA. É RENASCIMENTO. É CONVERSÃO. RECONCILIAÇÃO. PENSE NISSO, POIS AINDA HÁ TEMPO

LUCAS DO RIO VERDE CRIA CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG

NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1989 FUNDOU-SE EM LUCAS DO RIO VERDE-MT. O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS



XANADU AUTO ELÉTRICA

Peças, baterias e serviços de manutenção, em veículos e máquinas agrícolas em geral.

J. STRAGLIOTO e Cia Ltda.

BR 163 - AO LADO DA MARABÁ

EDITORIAL

A RESPONSABILIDADE DE LEGISLAR

Este início de março foi um marco muito importante na vida dos municípios, principalmente os recém criados, que estão tendo sua primeira administração.

Apartir de agora os vereadores assumem realmente a sua função : a de legislar.; Analisar, discutir, criar, aprovar ou rejeitar leis. E esta responsabilidade não é das mais simples. As divergências partidárias devem ser deixadas de lado quando está em jogo o interesse da maioria da população. Assim, não é porque um vereador é do mesmo partido político do prefeito que deve aprovar todos os seus atos. Seu dever é de também fiscalizar. De outro lado, não é por ser de partido contrário que o outro vereador vai rejeitar ou criticar tudo que sai do Executivo, e assim por diante.

O vereador precisa ter sempre em mente que é um representante do POVO e defender sempre aquilo que for melhor para o BEM daqueles a quem representa.

Municípios fortes se constroem a partir de trabalho sério e participação de todos. CADA UM CUIDANDO DA SUA PARTE.

Educação

LOGOS

um investimento na educação

O núcleo pedagógico do logos de Lucas do Rio Verde começou a funcionar em 1º de julho de 1988, sob a coordenação da professora Ana Maria Eisele e conta atualmente com 23 cursistas.

O logos destina-se a formação de professores logos possibilitando o preparo pedagógico dos professores que atuam no magistério de I a IV, sobretudo nas escolas municipais, beneficiando em muito o ensino municipal.

Segundo a coordenadora do logos 20% dos professores que frequentam o curso na 1ª etapa. Dos 23 cursistas,

apenas três são de municípios vizinhos. Os outros 20 são de Lucas do Rio Verde e estão todos em sala de aula.

Ana Maria informou também que o Logos, no momento, está parado, devido à desorganização e indefinição do Governo do Estado. Mas deve voltar a normalidade assim que a situação ficar normalizada. A previsão de encerramento da 1ª turma do Logos é para janeiro de 1990, quando 23 professores leigos estarão habilitados para o magistério o que é, sem dúvida, um grande investimento na educação do município.

Secretário pede volta ao trabalho

"Faço um apelo aos professores e demais servidores no sentido de que se eles receberam seus salários, voltem ao trabalho para que o ano letivo não seja prejudicado". O apelo é do secretário de Educação Antonio Fontes, que lembrou que "o secretário sozinho não pode fazer nada", por isso pediu a colaboração dos funcionários a fim de promover um enxugamento, acabando com os fantasmas e a corrupção. Fontes afirmou sua confiança de que a educação em Mato Grosso ainda será um orgulho nacional.

crônica

O verde pede socorro

Americanos, europeus... o mundo todo volta os olhos para a Amazônia brasileira...

Outro dia chegou-se até a falar em "perdão" da dívida externa em troca da transformação da Amazônia em patrimônio da humanidade e do compromisso brasileiro de preservá-la como o "pulmão do mundo".

O mundo dito "desenvolvido", dos homens célebres e inteligentes, não soube preservar os seus patrimônios ecológicos, as suas reservas naturais e joga, agora, toda essa responsabilidade para os "subdesenvolvidos": o Brasil!

De outro lado, os brasileiros ainda não se contentaram o suficiente de cuidar das reservas florestais e áreas verdes. Não em troca da dívida externa, não porque os "povos desenvolvidos" assim desejam, mas porque nós precisamos de ar puro, porque nossas crianças querem ter o direito de viver bem, de respirar livremente...

A ganância do homem parece deixá-lo cego para todas essas coisas e, aqui mesmo em nossa região, onde as áreas de terras disponíveis são imensas, esta ganância leva o homem a brigar pela posse de pequenas áreas de reserva ecológica.

Do jeito que as coisas estão, só poderemos apelar pelo bom senso dos vereadores eleitos pelo povo para representar e defender os interesses da comunidade, para que criem leis capazes de garantir a sobrevivência dessas reservas.. Ou vamos permitir que elas sejam totalmente invadidas e destruídas?
VERA

Troca de Delegacia de Ensino

O Setor educacional de Lucas do Rio Verde pertence à Delegacia Regional de Educação e Cultura de Diamantino. Há poucos dias, boatos e comentários no campo educacional da região contam que teria corrido um abaixo-assinado para tirar o delegado de Ensino, Pe Moura. Segundo os comentários, o próprio prefeito Werner Kothrade, teria assinado também o referido documento, já encaminhado à Secretaria de Educação. Conforme informações do chefe de gabinete do Prefeito Municipal, Nery Bernardes Prestes, Kothrade não assinou qualquer documento pedindo o afastamento do Delegado de Educação. "O que fizemos - diz Nery - foi solicitar junto à Sec a transferência do nosso município para a DREC de Sinop, porque nos sentimos prejudicados com a atuação do Delegado de Diamantino".

Para o diretor da escola "Dom Bosco", Genez J. Carlin, a transferência para a DREC de Sinop é um fato certo, só uma questão de tempo. Segundo ele a decisão partiu da CODAF-Cuiabá.

Comunidade unida pela educação

A Comunidade da Escola Gonçalves Dias, da linha 1, mais uma vez está dando um exemplo de unidade, desta vez na construção da nova escola, em sistema de mutirão.

Está de parabéns a comunidade da Escola Gonçalves Dias.

Encontro de Planejamento reúne 46 professores municipais

Foi nos dias seis e sete de março em Lucas do Rio Verde. Quarenta e seis das 47 professoras municipais participaram do encontro que teve por objetivo elaborar o plano de curso 89, desde o pré-escolar à 6ª série.

Três escolas municipais, este ano com turmas de 5ª e 6ª séries - Groslândia (Escola Fredolino Vieira Barros-5ª e 6ª.), Lago Azul (Escola São Cristóvão-5ª e 6ª.) e Setor 11 (Escola Nossa Senhora Consoladora 5ª). Estas turmas funcionavam, até o final do ano passado, como extensões da E.E. de 1º e 2º graus "Dom Bosco".

A Chefe do Departamento de Educação do Município, Nair Matrisão Peixoto, informou que nas 23 escolas municipais existem 837 alunos matriculados.

Nesta quinta-feira, dia 16, o Departamento de Educação inicia o

primeiro roteiro de Encontros de Formação Pedagógica, que este ano serão realizados por núcleos.

- CALENDÁRIO:**
Núcleo 1 - Escola Angelo Nadin (escolas próximas), dia 16 de março, todo o dia;
Núcleo 2 - Groslândia, dia 21.
Núcleo 3 - Linha 2 (Escola Bernardo Guimarães), dia 23.
Núcleo 4 - Lago Azul, dia 23.03.

O treinamento será ministrado pela chefe do Departamento de Educação, na parte de alfabetização e confecção de material didático e pela supervisora, professora Marili de Souza, na parte de plano de aulas e algumas técnicas de educação artística.

LEIA,
 ASSINE,
 DIVULGUE
 E
 ANUNCIE
FOLHA VERDE!

Uma publicação da Organização Jornalística Integração Ltda. - CGC - 24763666/0001-60.

Diretores:
 - Vera T. Paccin Carpenedo (Jorn. - RP nº 5399/RS)
 - Valmor Carpenedo (Comercial).
Colaboradores:
 Arte - Mário Silvestrini.
 Saúde - Dra. Telma S.T. Buchalla
 Esporte - Waldeimar Werner.
 Agropecuária - EMATER

*Materias e artigos assinados são de inteira responsabilidade da pessoa que assina.

ENDEREÇO: Rua 17 - quadra 27 - lote 14 - próximo da nova agência do Bradesco.

PARANÁ

ONDE VOCÊ CONSTRÓI ECONOMIZANDO

AV. PRINCIPAL S/N EM FRENTE AO B. DO BRASIL.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ENERGIA

O problema energético é um dos mais sérios enfrentados no momento pela população luquense. O atraso na chegada do motor prometido pelo Governo do Estado ainda em outubro de 88 tem agravado não apenas a deficiência de energia, como o ânimo das pessoas que esperam ansiosamente pelo referido motor para poder contar com energia em suas residências e estabelecimentos, já que pagaram também a sua parte no mutirão da energia.

Surgiu um boato nos últimos dias de que essas pessoas, revoltadas com a demora do prometido motor, estariam se organizando para não deixar a CEMAT ligar nem os dois já existentes. Ou seja, a cidade toda ficaria sem energia.

Não acredita-se que os moradores de Lucas do Rio Verde, sempre tão participativos nas obras comunitárias, apelariam para medidas tão radicais. De qualquer maneira, seria conveniente que as autoridades locais aumentassem a pressão que sabemos vem sendo feita - Junto aos órgãos estaduais, no sentido de que o governo Estadual respeite mais não apenas os compromissos assumidos, mas principalmente a boa fé do povo, já cansado de promessas não cumpridas.

A última informação que obtivemos com relação à energia é de que a CEMAT enviou um engenheiro a Lucas do Rio Verde para dar início à construção da base para o motor.

A Prefeitura Municipal é quem deverá construir a base, junto à casa de máquinas

da CEMAT.

Da prefeitura também partiu a solicitação à CEMAT para que seja feito um levantamento no Rio Verde para saber da viabilidade de construção de uma mini-usina. A CEMAT informou que o levantamento já existe. Será feito um estudo técnico da questão.

Caso o linhão demore ainda a passar, a mini-usina poderá ser uma saída viável para solucionar o problema energético no município.

Nesta quinta-feira, dia 16, o prefeito WERNER H. KOTHRADÉ encontra-se com o governador Bezerra, ocasião em que serão tratadas, basicamente, as questões: ENERGIA e MÁQUINAS. Todos os prefeitos dos novos municípios terão audiência com Carlos Gomes Bezerra neste dia

Telefones: Empreiteira reúne prefeitos

A Empreiteira Construtel, que irá instalar os telefones DDD e DDI em Lucas do Rio Verde reúne, em Cuiabá, os prefeitos dos municípios que terão o sistema de telefonia implantado este ano. A reunião será na sexta-feira, dia 17. De lá os prefeitos deverão sair com uma definição quanto à assinatura de contratos, preços dos telefones, condições e prazos de pagamento.

A Prefeitura Municipal inicia nesta semana o cadastramento dos lotes urbanos com os construídos e em construção. Uma equipe da Prefeitura deverá percorrer todas as casas e estabelecimentos.

CRICONILDO

BRINCADEIRA DE MAU GOSTO - é o que estão fazendo com a comunidade luquense no caso da televisão. Me disseram que o aparelho está pronto faz dias. O que está faltando são as parabólicas para entregar...

DESCASO - Parece que não é só na questão dos professores que o governo não tem se mostrado muito preocupado. Os novos municípios já começam se sentir abandonados...

ENTIDADE APAGADA - É no que parece ter se transformado a Associação nos últimos tempos... Só porque agora existe Prefeitura não significa que ela deva morrer. Pelo contrário... Outros municípios continuam conseguindo coisas importantes através da Associação de desenvolvimento comunitário...

BURACO REFEITO - Depois de dois anos foi refeito o "buraco" para a piscina do SERIEMA. Será que desta vez ela sai? ? ? ...

VIRANDO MATO - O que será feito dos lotes urbanos que estão virando mata-gal, depois do cadastramento da Prefeitura?... Quem nunca conseguiu um terreno terá chances de conseguir?... Perguntas, dúvidas, questões... Procura-se quem tiver uma resposta... ???...

REINADO DIFÍCIL - Aluta pela conquista do reinado do "NOCEGUISMO" ficará mais difícil em breve... Está para ser criado o SPC... A próxima medida deverá ser a de controlar a "PICARETAGEM"... CRICRITCHE...

NOVA MUTUM : ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA

Com todos os problemas de um município novo, NOVA MUTUM, que também desmembrou do município de Diamantino e já conseguiu a unidade da população antes das eleições municipais, em torno do nome de BOLESLAU DZIACHAN, esta conseguindo manter a união mesmo nas dificuldades que precisa enfrentar, até se estruturar como um município forte, que promete ser.

A intenção do Executivo Municipal, segundo o secretário geral do município, JOSÉ CARLOS MENOLLI, é fazer uma administração conjunta, contando com o apoio das comunidades organizadas em associações e núcleos. Ainda dentro desta meta, a Administração Municipal pretende criar uma Comissão de Apoio, que funcionará como uma espécie de Conselho Municipal, debatendo, discutindo e ajudando a decidir sobre os problemas de maior responsabilidade.

OS PROBLEMAS SÃO MUITOS
As dificuldades enfrentadas pelo prefeito BOLESLAU são muitas: falta de recursos, treinamento pessoal, Fundo de Participação dos Municípios (FPM) atrasado, e a ansiedade do povo por melhorias a nível de água, luz e estradas, principalmente.

ESTRADAS: Sem qualquer apoio do Governo do Estado até o momento, o município ressentido-se da falta de máquinas para manutenção das estradas, de vital importância principalmente nesta época de colheita.

Contando com um caminhão, adquirido pelo município e uma patrula da Associação Comunitária, adquirida com recursos do FUNDEC, a Prefeitura encontrou uma alternativa no trabalho de mutirão: Cada comunidade se organiza, participando com dinheiro, óleo, ou soja, e a prefeitura com a parte administrativa. Desta forma o município está conseguindo fazer a conservação de suas estradas vicinais.

Segundo Menolli, a Associação Comunitária, através do FUNDEC, tem projeto para adquirir mais quatro caminhões e uma pá carregadeira.

ENERGIA: É outro problema que a população de Nova Mutum está enfrentando. Embora tenha energia 24 horas por dia, o município é carente neste setor, pois a usina que serve aos moradores está deficitária e o motor a apoiar também não gera quantidade suficiente de energia. Segundo o Vice-Prefeito de Nova Mutum, a queima de aparelhos eletrodomésticos é frequente em vista das quedas de energia. A solução imediata, segundo ele, seria a instalação de mais um motor, embora o problema só possa ser solucionado, realmente, com a passagem do linhão, tão esperado pelos municípios da região do Norte Matogrossense.

EDUCAÇÃO - O município de Nova Mutum conta com 18 escolas municipais e uma escola estadual. Esta iniciou as atividades escolares este ano graças ao apoio da Prefeitura, no setor financeiro e de material. Existe também o projeto de construção de uma quadra de esportes e pista de atletismo, que será executado pela Prefeitura Municipal.

PRODUÇÃO - O município possui este ano cerca de 140 mil hectares cultivados, sendo 120 mil com soja, 10 mil com arroz e 10 mil com milho. Isso equivale a, aproximadamente quatro milhões quinhentas e noventa mil sacas de grãos que o município produzirá nesta safra 88/89. A Administração Municipal e os moradores queixam-se, no entanto, que o retorno de toda essa arrecadação aos cofres do município é mínima. E citam, apenas como exemplo, que até agora só receberam do Estado uma ambulância e uma viatura policial. Isso antes das eleições. Os dois primeiros meses de administração tem sido vencidos com muita dificuldade, mas, sobretudo com muito esforço e união da própria comunidade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM A V I S A:

O prazo para emissão do alvará de funcionamento e inscrição do ISSQN encerra no dia 31 de março. Após esta data haverá cobrança de multa.

Pague seus tributos em dia e construa um município forte.

Se você pensar em comprar ou vender imóvel agora você terá mais uma opção

— ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO EXATO —

de

ODACIR A. L. FERRAZ
CRECI nº 2051

Av. Rio Grande do Sul, ao lado da Pioneira - L.R.V. - MT

Dr. JEAN J. MACHADO
CIRURGIÃO DENTISTA - CRO-MT 1346

— CLÍNICA — PRÓTESE — RAIOS X —
— TRABALHOS EM PORCELANA —

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SÁBADO DAS 07:00 ÀS 12:00
13:30 ÀS 21:00

CONSULTÓRIO: RUA 10, 9/N — CX. POSTAL 94

Geral

Prefeitos dos novos municípios no Palácio Palaguás

O prefeito de Lucas do Rio Verde, Tapurah e Campo Novo do Parecis, Werner H. Kothrade, Gilberto Brisot e Zeul Fedrizzi, respectivamente, através do assessor dos municípios, Nilso Basso, mantiveram contato com o governador Carlos Bezerra e com o secretário-chefe da Casa Civil, deputado José Lacerda e ainda com o secretário de transportes, Osmir Pontim.

Assuntos de relevante importância para os novos municípios, entre os quais, a retenção de 1% da arrecadação bruta do ICM do ano em curso para, com isso adquirirem as máquinas necessárias para construção e conservação de estradas.

A reivindicação foi acatada pelo governador

que prometeu cuidar com carinho a proposta, após ouvida a Assembléia.

Do Secretário de Transportes os prefeitos solicitaram, de imediato, máquinas em prestação para uma operação arranca safra.

O problema energético também esteve em pauta e os prefeitos que trataram do assunto esperam uma rápida solução do problema.

Importante se faz salientar que os prefeitos presentes à audiência com o Governador solicitaram que o benefício do ICM seja estendido a todos os municípios novos.

Faça seu título eleitoral

O Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Lucas do Rio Verde já está autorizado a proceder o cadastramento eleitoral de jovens maiores de 18 anos, bem como a transferência de títulos eleitorais.

Quando aos jovens maiores de 16 anos e menores que, pela nova constituição adquiriram o direito de votar, ain-

da não há uma de finição por parte do Tribunal Eleitoral de como e quando será o dastramento.

Em novembro deste ano haverá eleições para Presidente da República e é muito importante que todos os cidadãos garantam o seu direito de votar. Para isso é preciso que providenciado em logo o cadastramento eleitoral ou a transferência de títulos de eleitor, para evitar tumultos de última hora.

Seja um cidadão consciente. Faça logo seu título de eleitor e prepare-se, para em novembro, escolher, através de voto direto, o novo Presidente da República.

Folha Verde recebe correspondência do deputado Jonas Pinheiro

O deputado federal Jonas Pinheiro, eleito em 1986 pelo PFL-Mato Grosso sempre se caracterizou em seus pronunciamentos pelas questões ligadas à agropecuária.

Em correspondência enviada ao "Folha Verde", o deputado nos encaminhou cópias de dois pronunciamentos feitos recentemente no Congresso Nacional; Um deles trata da influência do plano verão na agricultura, particularmente no Crédito Rural. Outro aborda o problema da extinção da EMBRATER.

Jonas Pinheiro em seus dois documentos, mostra-se preocupado com a situação do produtor rural a partir do Plano Verão e do fim da EMBRATER.

Com relação ao crédito rural o Deputado defendeu no Congresso a retirada de correção do crédito rural, segundo o gráfico de Caderneta de Poupança, o

que, segundo afirma o deputado, "iria provocar a falência generalizada na agricultura".

Quanto à decisão do Governo Federal de extinguir a Embrater, Jonas Pinheiro protesta e defende sua permanência, pois acredita que "nenhum outro sistema de aceitação e apoio tão amplo da sociedade, dos sindicatos, Cooperativas, Clubes de Serviço, Igrejas e Lideranças Políticas, pelo seu compromisso com o Social, atendendo o progresso técnico do mini e pequenos agricultores, com tecnologias apropriadas e apoio a todo seguimento familiar para melhorar suas condições de trabalho e de vida".

LUCAS É AREA DE PESQUISA PARA TESE DE DOUTORADO

A alemã Manoela Karros, estudante do curso de doutorado em Economia Rural da Universidade da Alemanha, escolheu Lucas do Rio Verde como área de pesquisa para sua tese. Manoela, que conhece a região há cerca de oito anos, pretende mostrar em seu trabalho, dentre outras coisas, que a reforma agrária não pode dar certo da forma como é feita no Brasil

Soja na alimentação

Receita para extrair o leite de soja e o Resíduo

- 600 gr de soja de variedade amarela, gráuda.
- Deixe a soja / de molho durante 08 à 12 horas em bastante água (3 vezes o volume da soja).
- Escorra a água e retire a casca da soja esfregando com as mãos.
- Moa o soja no liquidificador, / ou em máquina de moer carne; no liquidificador / por um pouco de água para que o liquidificador / consiga girar.
- Para cada xícara desta massa por um litro de água -Levar ao fogo / mexendo até ferver
- Coar com pano fino

Fundado STR em Lucas do Rio Verde



Com a presença de 58 agricultores, do Presidente da Fetagri, Miguel Francisco dos Santos, do Prefeito Municipal do Presidente da Câmara e do Delegado de Polícia de Lucas do Rio

Verde, deu-se, no dia 26 de fevereiro, a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lucas do Rio

Verde. A reunião aconteceu na sede da comunidade do bairro Menino-Deus.

Os agricultores foram unânimes em aprovar a fundação do STR, que já tem estatuto aprovado e uma diretoria provisória empossada, tendo à frente Hélio Dallagnol. O secretário é Gilberto Borges da Silva e o tesoureiro Valter Tamiazzo. Para o Conselho Fiscal foram eleitos Adílio Armand Gabriel, Nery Bernardes Prestes e Breno Lampugnani.

Depois de fundado o Sindicato, a Assembléia, unanimemente, elegeu o Presidente da Fetagri como Presidente de honra do STR de Lucas do Rio Verde.

saúde

Participe do controle da raiva

As pessoas podem participar do controle da raiva de várias maneiras:

- 1 - Mantendo seus próprios animais, ou dentro de casa ou presos a coleira e corrente, caso saia na rua.

- 2- Não alimentando cães de rua;
- 3- Não deixando restos de comida em latas de lixo destampadas na rua;
- 4 - Divulgando estas informações;
- 5 - Informando os serviços sobre a existência de cães vadios na vizinhança;
- 6 - Manter em casa cães e gatos aos quais se possa dispensar todos os cuidados, inclusive vacinação anual;
- 7 - Não dar os filhotes a pessoas que não tenham as condições de prestar-lhes os cuidados necessários;
- 8 - Colaborar com a Prefeitura na captura de cães vadios que vivam próximos às suas residências = eliminação dos cães de rua;
- 9 - Vacinação maciça de cães e gatos domiciliados.
- 10 - Controle e identificação de pessoas agredidas que não procuram o serviço de saúde; b) identificação de animais, que tenham sido mordidos pelo animal suspeito de raiva; c) captura de cães vadios na área em que apareceu o caso suspeito e vacinação de cães e gatos da área.

Continuaremos tratando do assunto ainda na próxima edição, apresentando algumas regras práticas de como as pessoas podem proteger-se contra a raiva.
Telma S.T. Buchalla - médica

CONSTRUTORA FERST

PROJETOS — CÁLCULOS — ORÇAMENTOS — AVALIAÇÕES
CONSTRUÇÃO CIVIL

AV. RIO GRANDE DO SUL - EM FRENTE A PREFEITURA

COPACEL

MERCANTIL E INDUSTRIAL DE CEREAIS L.T.D.A.

COMPRA E VENDA DE CEREAIS, SEMENTES DE SOJA, ARROZ E MILHO

VENDA: DEFENSIVOS, SEMENTES, FERTILIZANTES E CALGÁRIO. POSSUI AVIAÇÃO AGRÍCOLA.

TRADIÇÃO NA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO
"O ANO TODO JUNTO COM O PRODUTOR"

SORRISO - CARAVÁGIO - LUCAS DO RIO VERDE - MUTUM - PRIMAVERA
MATRIZ - AV. BEIRA RIO, 1004

GUIABÁ - MT

Sociais

ANIVERSÁRIOS

FEVEREIRO:

- 13 - Aritana Indígena do Brasil.
- 13 - Ubiratan Indígena do Brasil. Filho.
- 19 - Luciana Roa.
- 23 - Célia Maria Lotelli.
- 24 - Marcia Bortoluzzi.

MARÇO:

- 03 - Eloísa Macelim.
- 03 - Valmor e Vera Carpenedo (casamento)
- 04 - Indianara Indígena do Brasil.
- 13 - Gabrielle Barbosa.
- 13 - Márcia Angélica Berti.



Um destaque para o aniversário de Rômulo Morandini, de 5 anos, filho de Luiz e Valdete Morandini. Para Gabrielle Barbosa, dos nossos amigos da Pin Modas e para Emerson Ricardo Rospierski, da Grosllândia. PARABÉNS!



Casamentos

DESTACAMOS o casamento de Egídio A. Fabrício e Maurá A. Eisele. Parabéns



SENTINELA DE TRADIÇÃO:

Nosso coração abriu as portas para que nele faça seu rancho, e que ao descansar do tempo sorvendo um chimarrão, ajudemos a fazer deste chão nossa verdadeira querência. Apele Índio Velho, e te aproxigue, pois neste centro de tradições gaúchas encontrarás a galponeira franquia de gaúchos, com o mesmo ideal. O CTG- Sentinela de Tradição criou-se da necessidade que se tem de divulgar e cultivar as tradições gaúchas. Entendendo-se também que 80% do povo do nosso município são Imigrantes Sulistas ou Suíços. Para a formação legal deste CTG formou-se uma patronagem provisória que ficou assim:
 PATRAO - Odair Boito
 1º CAPATAZ- Otaviano Olavo Pivetta
 2º CAPATAZ- Edgar Pinto
 1º SOTA CAPATAZ- Valdir Sbabo
 2º SOTA CAPATAZ- Luiz Fernando Destri

A Garota Destaque que FOLHA VERDE desta edição é Claudiane Bruno, filha de Sebastião e Lucrécia Bruno. Claudiane tem 13 anos, nasceu em Cascavel, no Paraná e está em Lucas do Rio Verde já há quatro anos e três meses. Claudiane é bastante extrovertida, gosta de sair, se divertir, viajar, ouvir música e dançar. Gosta muito de praia e de uma boa leitura. Detesta a falsidade, a fofoca e a mentira. Acredita que os jovens hoje estão "mais pra frente" do que antigamente e muitas vezes se deixam levar pelas drogas e pela ambição. A mensagem que ela deixa aos adolescentes e jovens da sua idade é que procurem ser eles mesmos e que não tentem ir além do quilo que podem.

GAROTA - DESTAQUE "FOLHA VERDE"



1º AGREGADO DAS PILCHAS - Otacildo sório Pivetta
 2º AGREGADO DAS PILCHAS - Luiz Melo
 CONSELHO DE VAQUEANOS
 PRESIDENTE - José Almiro Huber
 VICE PRESIDENTE - Claudio Cimpak
 CONSELHEIROS: Assis Simon, Telmo Linhares, Zoltir Brandini, Adroaldo Jacobi e Valmor Carpenedo.
 Encarregado da Existência e Divulgação - José Ilmo Fuerst.
 Patrão de Invernada Campeira - João J. Callai
 Agregado das Falas - Enio Mantelli
 Agregado da Invernada Artística - Mário Silvestrini e Joacir Luiz Cavalli.
 Pedimos agora ao Patrão Velho lá de cima para que reponteie esta gauchada, e que faça despertar em cada pessoa luquense o Sentimento da Tradição. Esperamos também que o nosso Patrão Velho Celestial não esqueça de repontar para este rodeio de tradições que ora se inicia...
 Aquela onde o Rude peão Campeiro se curva, num gesto de admiração e idolatria. Aquela que o chucro peão às vezes terceira o Ferro para conquistar o seu amor.
 A vocês prendas Luquenses, que escolhestes a morar em nossas Estâncias esperamos e contamos com vosso apoio para que ajudem a cultivar as tradições do nosso pagg. Queremos que por outros pagos, por onde andastes te sejam buenos e leais, mas que façam do nosso Lucas do Rio Verde, tua verdadeira Querência.
 Ajudemos a viver o telurismo de nosso povo com dignidade e plenitude que nosso chão merece.
 Façamos dessa terra um novo Rio Grande. Apeiem gauchada amiga e cheguem para diante que este CTG não tem trama "TCHÊ".
 Colaboração- Enio Mantelli

1478 **ADVOGADOS**
 DR. HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
 DR. RAFAEL SANCHES
 ESCRITÓRIO: RUA 10 LUCAS DO RIO VERDE - MT
 NÃO FAÇA NADA ERRADO. PROCURE SEU ADVOGADO."

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
JAIME SEITI FUJII TABELIÃO
ROSA ASSAKO NOMOTO FUJII TABELIÃ SUBSTITUTA
 PROCLAMAS: Faço saber que pretendem casar-se:
 "Euclides dos Santos e Bernalda Felizarda da Silva*****"
 "Carlos Alberto Santin e Anamaria Chermack*****"
 Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

LEI Nº 002/89

DATA: 09 de fevereiro de 1989.

SÚMULA: Institui no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, os Feriados Municipais:

WERNER HAROLDO KOTHRADÉ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídos como Feriados Municipais os dias 13 de maio e 05 de agosto.

Art. 2º - Somente serão permitidos, nos Feriados Municipais, atividades privadas e administrativas absolutamente indispensáveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, em 09 de fevereiro de 1989.

Werner Haroldo Kothrade
Werner Haroldo Kothrade
Prefeito Municipal

Ver. João José Callal
Ver. João José Callal
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE
Edson Freire
Edson Freire
Secretário Geral

LEI Nº 003/89

DATA: 10 de fevereiro de 1989

SÚMULA: "Disposição sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências."

WERNER HAROLDO KOTHRADÉ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

TÍTULO I

PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º - A Prefeitura adotará o planejamento como instrumento de ação para o desenvolvimento físico territorial, econômico, social, cultural, da comunidade, bem como para a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros do Governo Municipal.

Art. 2º - O planejamento compreenderá a elaboração dos seguintes instrumentos básicos:

I - Programa anual de Trabalho (Lei Federal nº 4.320/64, art. 26);

II - Orçamento-Programa (Lei Federal nº 4.320/64, art. 27).

Art. 3º - As atividades da Administração Municipal e especialmente a execução de planos e programas de Governo, serão de permanente coordenação.

Art. 4º - A coordenação será exercida em todos os níveis da administração, mediante atuação das chefias individuais, realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas.

Art. 5º - A Prefeitura recorrerá, para a execução de obras e serviços, sempre que admissível e aconselhável, mediante concessão, permissão ou convênio, a pessoas ou entidades do setor privado, de forma a alcançar melhor rendimento, evitando novos encargos permanentes e ampliação desnecessária do quadro de servidores.

Art. 6º - Os servidores municipais deverão ser permanentemente atualizados, visando a modernização e racionalização dos métodos de trabalho, com o objetivo de proporcionar melhor rendimento público, através de rápidas decisões, sempre que possível com execução imediata.

Art. 7º - Para a execução desses programas a prefeitura poderá utilizar-se de recursos colocados a sua disposição por entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras ou consorciar-se com outras entidades para solução de problemas comuns e melhor aproveitamento de recursos financeiros e técnicos.

Art. 8º - A Prefeitura procurará elevar a produtividade de seus servidores, evitando o crescimento de seu quadro de pessoal, através de seleção rigorosa dos elementos que o compõem.

Art. 9º - Na elaboração e execução de seus programas, a Prefeitura estabelecerá o critério de prioridade, segundo a essencialidade da obra ou serviço e o atendimento do interesse

esse coletivo.

TÍTULO II

ESTRUTURA BÁSICA

Art. 10º - A Estrutura Básica da Prefeitura compõe-se dos seguintes órgãos:

I - Órgão de colaboração com o Governo Federal:

1. J.S.M.

2. U.M.C.

II - Órgãos de Administração Geral:

1. Secretaria Geral

2. Chefia de Gabinete

3. Assessoria

III - Órgãos de Administração Específica:

1. Departamento de Administração

1.1. Divisão de Recursos Humanos

1.2. Divisão de Materiais

1.3. Divisão de Patrimônio

2. Departamento Fundiário

2.1. Divisão de Assuntos Fundiários

3. Departamento de Finanças

3.1. Divisão de Tesouraria

3.2. Divisão de Contabilidade

3.3. Divisão de Tributação

4. Departamento de Educação e Cultura

4.1. Divisão de Educação

4.2. Divisão de Cultura

5. Departamento de Saúde e Assist. Social

5.1. Divisão de Saúde

5.2. Divisão de A. Social

6. Deptº. de Viação, Obras e Serviços Urbanos

6.1. Divisão de obras

6.2. Divisão de serviços urbanos

6.3. Divisão de transportes

TÍTULO III

COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS BÁSICOS DA PREFEITURA

CAPÍTULO I

ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL

SEÇÃO 1ª

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Art. 11º - A junta de Serviço Militar é representativa do Serviço Militar no Município, dando atendimento aos municípios na regularização de documentação militar sob todos os pontos de vista.

§ 1º - A Junta do Serviço Militar reger-se-á pelo regulamento da Lei do Serviço Militar.

§ 2º - A Junta do Serviço Militar constitui-se de uma unidade do serviço subordinado diretamente ao Prefeito

SEÇÃO 2ª

UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (INCRA)

Art. 12º - A seção do UMC é um órgão representativo do MIRAD, dando atendimento aos Municípios na regularização de documentação de imóveis sob todos os pontos de vista.

§ 1º - A seção do UMC, constitui-se de uma unidade de serviço subordinado diretamente ao Administrador Municipal.

CAPÍTULO II

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO 1ª

ASSESSORIA

Art. 13º - A Assessoria é o nível de agregação de atividades superiores, destinado ao apoio jurídico, técnico e administrativo de interesse direto do Prefeito Municipal.

SEÇÃO 2ª

Art. 14º - A chefia de Gabinete tem por finalidade exercer as atividades de coordenação política-administrativa da Prefeitura Municipal com os Municípios, Entidades e Associações de Classe; Divulgação e de Relação Pública da Prefeitura e demais tarefas delegadas pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO 3ª

SECRETARIA GERAL

Art. 15º - A Secretaria Geral é o Órgão que tem por finalidade a coordenação e operacionalização das atividades administrativas da Prefeitura Municipal, diretamente e através dos demais órgãos de administração geral, destacando-se: Preparação, Registro, Publicações e Expedição dos Atos do Administrador; De Recrutamento, Seleção, Treinamento, Regime Jurídico, Controles Funcionais e demais atividades de pessoal; De Padronização, Aquisição, Guarda, Distribuição e Controle de todo material utilizado na Prefeitura; De Tombamento, Registro, Inventário, Proteção e Conservação de Veículos e de equipamento de uso geral da administração, bem como sua guarda e conservação; De Recebimento, Distribuição, Controle do Andamento e

O funcionalismo deve receber salários dignos - diz Bezerra

O Governador Carlos Bezerra / disse na solenidade de de instalação da comissão de política salarial (CPS), ocorrida / no gabinete da presidência do Ipeemat (Instituto de Previdência do Estado) que a democratização da questão salarial levará o governo e o funcionalismo público a extermarem distorções e injustiças que existem na máquina administrativa". As distorções a que Carlos Bezerra se referiu são a existência de pessoas no meio funcional que possuem as mesmas qualificações, porém recebem vencimentos diferentes.

"Os funcionários públicos devem ganhar salários dignos e merecem tratamento especial", disse o governador "Por esta razão acolhi a proposta do secretário de administração (Walter Albano) de se criar a comissão de política salarial que terá todo o apoio do Governo". Carlos Bezerra defendeu que a CPS deverá colocar de forma clara, limpa e meridiana nas reuniões o real situação do Estado para que fique bem entendido até que ponto o governo terá condições de atender as reivindicações do funcionalismo.

A comissão de política salarial cujo decreto de constituição foi publicado no diário oficial de 24 de fevereiro, foi criada "com a finalidade de examinar e propor a política salarial dos servidores das administrações direta e indireta do Estado". Ela é composta por seis representantes do governo, e cinco representantes dos servidores públicos, sendo um da administração direta, autarquias, fundações, em presas públicas e um representante das empresas de economia mista.

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

Arquivamento Definitivo dos panéis da Prefeitura; De conservação interna e externa do prédio da prefeitura, móveis e instalações, atuando ainda como Órgão de Assessoramento do Prefeito Municipal na Supervisão, Coordenação e no Controle dos Serviços Públicos Municipais.

§ Único - A SECRETARIA GERAL é integrada pelos seguintes setores, imediatamente subordinados ao Secretário:

- a) - Departamento de Administração
b) - Departamento Fundiário
c) - Departamento de Finanças
d) - Departamento de Educação e Cultura
e) - Departamento de Saúde e Assistência Social
f) - Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos.

CAPÍTULO III

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

SEÇÃO 1ª

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 16ª - O Departamento de Administração é o órgão encarregado da execução das atividades meio da Prefeitura, concernentes a pessoal, compras, patrimônio, expediente e comunicações, arquivo, zeladoria e transportes administrativos.

SEÇÃO 2ª

DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO

Art. 17ª - O Departamento Fundiário é o órgão encarregado de orientar a política e executar as atividades do setor fundiário de interesse do Município, administrando a ocupação do espaço físico municipal, seja na área urbana ou rural, orientando nos casos de conflitos.

SEÇÃO 3ª

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Art. 18ª - O Departamento de Finanças é o órgão encarregado de exercer a política econômica e financeira do Município, das atividades dos lançamentos, fiscalização dos tributos e demais rendas municipais, do recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e outros valores do Município, da elaboração e execução, conjuntamente com a Assessoria de planejamentos Controle dos orçamentos do Município, especialmente o Orçamento-Programa e Orçamento plurianual de investimentos, do controle e escrituração da Prefeitura e do assessoramento geral em assuntos fazendários.

SEÇÃO 4ª

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 19ª - O Departamento de Educação e Cultura é o órgão responsável pelas atividades relativas à educação e a cultura no Município; à instalação e manutenção de estabelecimentos Municipais de ensino; à coordenação das atividades dos órgãos educacionais do Município, segundo a orientação Estadual e as normas da Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional; à elaboração do Plano Municipal de Educação, competindo-lhe ainda a execução da Biblioteca Municipal e das áreas de esportes; à execução de programas desportivos, culturais e recreativos; à manutenção de cursos profissionalizantes e semi-profissionalizantes; à manutenção dos serviços pertinentes à alimentação escolar; à instituição de cursos ou estágios de orientação pedagógica ao magistério Municipal.

SEÇÃO 5ª

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 20ª - O Departamento de saúde e Assistência Social é o órgão encarregado de promover o atendimento de necessidades que se dirijam à prefeitura em busca de ajuda; de encaminhar ao posto de saúde, aos hospitais e outros serviços de atendimento médico as pessoas que necessitam de interesse; de promover o levantamento de recursos da comunidade que possam ser utilizados no socorro e assistência à necessitados; de fiscalizar a aplicação dos auxílios e subvenções consignados no Orçamento Municipal para entidades de assistência médico-hospitalar; de promover inspeções de saúde nos serviços municipais, de prestar assistência médico-odontológica a funcionários da municipalidade, de realizar os serviços de fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação específica vigente de responder ao prefeito as medidas necessárias do saneamento de áreas insalubres, cujas obras e serviços serão executados pelos órgãos competentes; de instituir e executar em convênio com entidades federais e Estaduais programas de construção de casas populares.

SEÇÃO 6ª

DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 21ª - O Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos é o órgão responsável pela construção e conservação das obras públicas pelo licenciamento e fiscalização das Obras particulares, pelo serviço de limpeza e iluminação pública, manutenção dos parques e jardins e arborização da cidade, administração do matadouro, mercado, feiras e cemitérios, administração e operação do sistema de abastecimento de água, da rede de esgoto, ainda pela fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados, como construção, conservação e manutenção de estradas municipais.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22ª - Ficam criados todos os órgãos competentes e divisões complementares da organização básica da Prefeitura mencionados nesta Lei, os quais serão, instalados de acordo com as mencionadas conveniências da Administração.

Art. 23ª - O Prefeito Municipal fará observar o regulamento Interno da Prefeitura, no qual constará:

- I - Atribuições gerais das diferentes unidades administrativas da Prefeitura.
II - Atribuições específicas e comuns dos servidores investidos na função de supervisão e chefia.
III - Normas de trabalho que pela sua própria natureza não devem constituir objeto de disposição em separado.
IV - Outras disposições julgadas necessárias.

Art. 24ª - No Regulamento Interno da Prefeitura, que trata o artigo anterior, o Prefeito Municipal poderá delegar competência a Secretaria Geral, para proferir despachos decisórios, podendo a qualquer tempo, avocada a si, segundo seu único critério, a competência alegada.

Parágrafo Único - É indelegável a competência decisória do Prefeito nos seguintes casos, sem prejuízo de outras que os atos normativos indicarem.

- I - A autorização de despesas, quando esta for superior ao da referência Vigente.
II - Nomeação, admissão, contratação de servidor, qualquer que seja a sua categoria, e a sua exoneração, demissão dispensa, suspensão e rescisão de contrato.
III - Concessão e cassação de aposentadoria.
IV - Decretação de prisão administrativa.
V - Aprovação de concorrência, qualquer que seja sua finalidade.
VI - Concessão de exploração de serviços públicos ou de utilidade pública.
VII - Permissão de serviço público ou de utilidade pública a título precário.
VIII - Aquisição de bens por compra ou permuta.
IX - Alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, depois de autorizada pela câmara municipal.
X - Aprovação de loteamento e subdivisão de terrenos.
XI - Demais atos previstos como indelegáveis pela Lei Estadual competente.

Art. 25ª - As Repartições Municipais devem funcionar perfeitamente articuladas em regime de mútua colaboração.

Parágrafo Único - A subordinação hierárquica define-se no enunciado das competências constantes no organograma geral da Prefeitura que acompanha o presente decreto.

Art. 24ª - A Prefeitura dará atenção especial ao tratamento dos seus servidores, fazendo-os, na medida das disponibilidades financeiras do Município e da conveniência dos serviços frequentar cursos e estágios especiais de treinamento e aperfeiçoamento.

Art. 25ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 26ª - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, EM DEZ DE FEVEREIRO DE 1989.

Registre-se e Publique-se. Edson Freire, Secretário Geral. Werner Haroldo Kothrade, Prefeito Municipal. Ver. José Carlos, Presidente.

LEI Nº 05/89 AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - F. SESP PARA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE MT.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1ª - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar em nome do Município, convênio com a F. SESP para administrar, operar e manter o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), de Lucas do Rio Verde MT.

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Lucas do Rio Verde, 21 de fevereiro 1989.

PUBLIQUE-SE E APLIQUE-SE Werner H. Kothrade Prefeito Municipal Edson Freire Secretário

Detran suspende habilitação de motoristas

A cada mês cerca de quatro motoristas em MT tem a sua habilitação suspensa por tempo determinado. E, aproximadamente 50% perdem definitivamente o direito de dirigir legalmente. Estes são os resultados apresentados pelo Detran/MT, que está dando ênfase a punições de infrações previstas no código nacional de trânsito. "Único motivo de se resolver o problema de trânsito é a aplicação da Lei", entende o diretor do Detran, Joaquim Baltazar Garay da Silva.

A suspensão do direito de dirigir pode variar de 1 a 12 meses, dependendo da gravidade do acidente e as condições como ele ocorreu. Segundo Joaquim Garay são considerados diversos fatores entre eles a atenção do motorista, velocidade desenvolvida, embriaguês e entregar o veículo a uma pessoa não habilitada, principalmente menor de idade.

Programa de proteção às águas

O governo de Mato Grosso, através da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA), está desenvolvendo um programa para preservar a qualidade das águas dos rios do Estado. O programa já conta com um laboratório totalmente equipado instalado no CPA, e depende agora da capacitação dos técnicos dos cursos humanos disponíveis para que entre efetivamente em atividade.

Com a instalação do laboratório será possível detectar as poluições domésticas, industrial, mineral e agrícola que afetam os rios. Quando diagnosticada a FEMA buscará a origem e atuará os infratores enquadrando-os de acordo com as leis de defesa do meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

LEI Nº 04/89

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A INFORMAR AOS VENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS QUE FOI APROVADO PELO PODER LEGISLATIVO OS IMPOSTOS SOBRE VENDAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS A VAREJO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Imposto Municipal sobre combustíveis líquidos e gases - IVM tem como fato gerador a venda a varejo efetuada por estabelecimento que promova a sua comercialização, conforme dispõe o item III do artigo 156 da Constituição Federal.

UNICO - Consideram-se a varejo, as vendas de qualquer quantidade, efetuadas ao consumidor final.

Art. 2º - O IVM não incide sobre a venda a varejo do Óleo diesel.

Art. 3º - Considera-se local de operação aquele onde se encontram o produto no momento da venda.

Art. 4º - Contribuinte do imposto é o estabelecimento comercial ou industrial que realizar as vendas descritas no artigo 1º.

1º - Considera-se estabelecimento o local, construído ou não, onde o contribuinte exerce sua atividade em caráter permanente ou temporário, de comercialização a varejo dos combustíveis sujeitos ao imposto.

2º - Para efeito de cumprimento da obrigação será considerado autônomo cada um dos estabelecimentos permanentes ou temporários, inclusive os veículos utilizados no comércio ambulante.

3º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos veículos utilizados para simples entrega de produtos a destinatários certos, em decorrência de operação já tributada.

Art. 5º - Consideram-se também contribuintes:

I - Os estabelecimentos de sociedades civis de fins não econômicos, inclusive cooperativas que pratiquem com habitualidade operações de vendas a varejo de combustíveis líquidos e gases.

II - O estabelecimento de órgão da administração pública direta, de autarquia ou de empresa pública, federal, estadual ou municipal, que venda a varejo produtos sujeitos ao imposto, ainda que a comercialização seja feita por profissional ou funcional.

Art. 6º - São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto devido:

I - O transportador, em relação a produtos transportados e comercializados no varejo durante o transporte.

II - O armazém ou depósito que mantenha sob guarda sua, em nome de terceiros, produtos destinados a venda direta ao consumidor final.

Art. 7º - A base de cálculo do imposto é o valor de venda do combustível líquido ou gasoso no varejo, incluídas as despesas adicionais debitadas pelo vendedor ao comprador.

UNICO - O montante do imposto integra a base de cálculo a que se refere este artigo, constituindo o respectivo destinatário o responsável para fins de controle.

Art. 8º - A autoridade fiscal poderá arbitrar a base de cálculo, sempre que:

I - houver fundada suspeita de que os documentos fiscais não refletem o valor real das operações de venda.

II - houver ocorrência de venda ambulante, a varejo, de produtos desconhecidos de documentos fiscais.

Art. 9º - Alíquotas de imposto são:

- I - Gasolina..... 3,0%
II - Querosene iluminante..... 3,0%
III - Óleo diesel..... 3,0%
IV - Gases combustíveis..... 3,0%
V - Gás liquefeito de petróleo..... 3,0%
VI - Gasolina de aviação..... 3,0%
VII - Querosene de aviação..... 3,0%

Art. 10º - O valor do imposto a recolher será apurado quinzenalmente, e pagº através de guia promissória pelo contribuinte em nome do responsável pelo Departamento de Finanças da Prefeitura, na forma e nos prazos previstos no regulamento.

UNICO - O regulamento deverá disciplinar os casos de recolhimento efetuado por contribuinte ou responsável não inscritos.

Art. 11º - O poder Executivo Municipal poderá celebrar convênio com Estados e Municípios, objetivando a implementação de normas e procedimentos que se destinem à cobrança e à fiscalização do tributo.

§ UNICO - O convênio poderá disciplinar a substituição tributária em caso de substituição cedida em outro município.

Art. 12º - O crédito tributário não liquidado nas épocas próprias fica sujeito a atualização monetária de seu valor.

UNICO - As multas devidas serão aplicadas sobre o valor do imposto devido.

Art. 13º - O descumprimento das obrigações principais e acessórias, sujeitará o infrator às seguintes penalidades em função da origem do imposto:

I - Falta de recolhimento do tributo - multa de 100% do valor do imposto.

II - Falta de emissão do documento fiscal em operação não escriturada - multa de 200% do valor do imposto.

III - Emitir documento fiscal consignado importância diversa do valor da operação ou com valores diferentes nas respectivas vias, com o objetivo de reduzir o valor do imposto a pagar multa de 200% do valor do imposto.

IV - deixar de emitir documento fiscal, estando a operação devidamente registrada - multa de 10% do valor da O/N (obrigações do Tesouro Nacional), ou do seu substituto conforme prevê a legislação em vigor.

V - Transportar, receber ou manter em estoque ou depósito, produtos sujeitos ao imposto, sem documento fiscal ou acompanhado de documento fiscal indevido - multa de 200% do valor do imposto.

Art. 14º - O poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua vigência.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º - Revoga-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 21 de fevereiro de 1989.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE
Werner Haroldo Kothrade
Prefeito Municipal
Eduin Freire
Secretário Geral

RETIFICAÇÃO
Na edição anterior publicamos a Lei que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a receber em doação onerosa o perímetro urbano do município de Lucas do Rio Verde", como a Lei nº005/89. Retificamos, pois a referida Lei é a 004/89.

Campanha do ICM Premiada

Muitos prêmios já foram entregues pelo governo do Estado do Mato Grosso as pessoas que participaram do primeiro sorteio da campanha do "ICM premiada". Você pode ser um ganhador do segundo sorteio, ou concorrer aos prêmios instantâneos.

Para isso, basta o consumidor solicitar nota fiscal em todas as suas compras e depois trocá-las por cupons especiais na Exatoria local.

Os prêmios do segundo sorteio, com data ainda a ser definida, são os seguintes:

- 1º lugar - Uma F.1000; 2º Lugar um Trator CBT; 3º Lugar Um For Del Rey Ghia 4º Lugar um Volkswagen Santana G1; 5º lugar Um chevete a álcool; 6º Lugar Uma Moto Honda CB 450cc; 7º lugar Uma moto Honda CG 125; 8º lugar uma geladeira Duplex; 9º lugar um Vídeo Casete Sharp; 0º Lugar Um fogão luxo 6 bocas.

Para concorrer aos prêmios instantâneos basta reunir NCZ\$15,00 em notas fiscais e trocá-las, na Exatoria, por um ticket que dá direito a concorrer no ato da troca aos seguintes prêmios: 7.500 camisetas; 5.000 carnês com 20 passes de ônibus cada. 1000 calculadoras. 500 jogos de dominó; 500 bolas de couro; 500 jogos de bingo; 500 ferros elétricos; 250 liquidificadores; 250 churrasqueiras. 100 bicicletas; 100 panelas de pressão; num total de 16.200 prêmios aos participantes.

LUQUEN: SES VAMOS PARTICIPAR...
Colaboração:
Werner Haroldo Kothrade
Prefeito Municipal

Agropecuária

Cooperlucas com nova diretoria



A eleição aconteceu durante a Assembleia geral Ordinária do dia 25 de fevereiro, cuja pauta previa além da eleição dos novos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, a aprovação do balanço 88.

Os dias que antecederam a Assembleia foram de muitas reuniões, debates, conversações e negociações entre os associados da Cooperativa. E foi neste clima que decidiram formar uma chapa de consenso composta por sete pessoas:

- Presidente: Hermes Fumagalli.
Vice: Neri Guilhaume.
Conselheiros: Geraldo Ambiel, Valdir Giaretta, Werner Haroldo Kothrade.
Suplentes: Darci Bazana, Luiz Giacomazzi, Franclim M. Gomes.

HERMES FUMAGALLI ASSUME A PRESIDÊNCIA
FOLHA VERDE- Que planos a nova diretoria tem para administrar a Cooperlucas?

FUMAGALLI- Nosso primeiro interesse é dar diretrizes, tais como: organização interna, sincronia entre os diversos departamentos e, o que consideramos mais importante, o estreitamento das relações entre cooperados e cooperativa.

FOLHA VERDE- Quais as metas previstas para sua administração?

FUMAGALLI- Em termos de metas, temos o aumento do quadro social. Hoje a cooperativa conta com 165 sócios, o que consideramos um número baixo. Temos também como meta uma boa comercialização da safra. A cooperativa conta com um convênio, na área de saúde em que pode reter 25% do que arrecada de FUNRURAL, para assistência médico-hospitalar aos seus associados. Com isso pretendemos, a medida do possível, colocar o convênio para funcionar.

FOLHA VERDE- Sabe-se que a Cooperlucas passou por uma séria crise financeira e continua enfrentando dificuldades. Como a nova diretoria pretende enfrentar esses problemas?

FUMAGALLI- Nosso interesse é de começar um trabalho para torná-la funcional. Acreditamos que, com cautela e seriedade nos negócios, não incho além daquilo que a cooperativa realmente tem condições de fazer, conseguiremos vencer as dificuldades.

VARIEDADES

HORÓSCOPO

ALMONDEGAS DE RESÍDUO DE SOJA:

- 2 xícaras de resíduo de soja
- 2 cubos de caldo de carne
- 1/2 cebola picada
- 1 1/2 colher de sopa de suco de limão
- 3/4 xícara de farinha de rosca
- 2 colher de farinha de trigo
- 2 ovos batidos inteiros
- sal, salsa, cebolinha
- M.F. Dissolva o caldo de carne em 1 xícara chá de água morna.
- Junte o resíduo de soja com esta água e os demais ingredientes e amasse bem.
- Faça almondegas de tamanhos desejados, passando-as em farinha de trigo.
- Frite-as e prepare um molho e nele cozinhe as almondegas por 10 minutos.

COLABORAÇÃO: EMATER.

DICAS

Quando cozinhar canjica, coloque de molho também um punhadinho de arroz cru, depois bem lavado.

É bom para engrossar mais o caldo da canjica.

CURIOSIDADE CULINÁRIA

CACAUA
Fruto originário do Amazonas. Segundo os naturalistas, teve a sua cultura iniciada em 1746, na Bahia, sendo o primeiro plantador Antonio Dias Ribeiro, na Fazenda Cubículo. O maior produtor do Brasil é a Bahia, sendo a maior concentração de cacqueiros na região de Ilhéus. Sua gordura é empregada em farmácia, sob o nome de manteiga de cacau. De sua amêndoa é que se faz o chocolate.

AGENDA

- FEVEREIRO**
23-Data do Rotariano.
27-Dia do Agente Fiscal da Receita Federal.
- MARÇO**
01-Dia do Turismo
03-Criação do Estado do Amazonas (1756).
04-Término da Guerra do Paraguai.
07-Dia dos Fuzileiros Navais.
08-Dia Internacional da Mulher.
14-Dia Nacional da poesia.
15-Dia do circo.

LITERATURA:

O "Círculo do Livro" lançou recentemente a obra "Quando o Espiritual domina", da escritora francesa Simone de Beauvoir. Neste livro a autora se debruça sobre a condição feminina, mostrando, através de cinco narrativas independentes, que um dos mais eficazes mecanismos de opressão da mulher é a educação autoritária e castradora. É um livro que mergulha fundo na alma feminina e nas condições concretas de sua existência.

CURIOSIDADES

A COMILONA
Para uma aranha se manter viva sua ração diária precisa corresponder, a proximadamente, a 30 vezes o peso de seu próprio corpo. Não existe na face da terra outro ser tão comilão.

CAÇADORES
As tribos de índios de alto Amazonas empregam na caça a zarabatana, tubo de madeira de até cinco metros de comprimento, arma eficiente. Usam do flexas com cura-re, veneno vegetal, matam animais

ÁRIES- Construa tua própria vida e já mais deixe que ela te leve, simplesmente.

TOURO- Lute pelas causas que julgares justas, sem deixar que o desânimo te abale.

GÊMEOS- É tempo de encarar o mundo de frente e mostrar a força que há em você.

CÂNCER- Faça aquilo que tiver vontade desde que de forma conciente e não prejudicial aos que te cercam.

LEÃO- Enriqueça tua alma através do convívio diário e da amizade tão necessária.

VIRGEM- Seja sujeito de mudança, nunca instrumento de manipulação.

LIBRA- Você pode ser elo e unir, desde que não teime em fazer oposição sem argumentos concretos.

ESCORPIÃO- Haja com prudência e cautela em tudo aquilo em que não tens certeza.

SAGITÁRIO- Suba ao alto do muro e tenha uma visão global do que se passa dos dois lados...

CAPRICÓRNIO- Tua posição é um tanto privilegiada, mas perigosa também. Cuidado...

AQUÁRIO- Leve tuas dúvidas, críticas e opiniões ao grupo ao invés de ficar jogando-as por aí.

PEIXES- Agora é a hora de mostrar sua própria personalidade. Liberte-se.

a uma distância de quase 40 metros.

AMIZADE ANTIGA
O homem e o se conhecem há mais de 15.000 anos. O cão selvagem foi amansado e vive desde então na companhia dos homens, como amigo e ajudante.

ESTRELAS CADENTES
Estrelas cadentes são meteoros que vindos do espaço ficam encandescentes ao penetrar na atmosfera, por causa do atrito com o ar. Calcula-se que por 24 horas, de 80 a 100 milhões de meteoros penetram na atmosfera a uma velocidade de 16 a 72 quilômetros por segundo. A maioria deles se dissolve

em mais ou menos três segundos, por causado grande calor que passam.

Pensando bem...

Se queremos ter uma sociedade melhor, ela não vai ser montada em escritórios, laboratórios ou por computadores. Ela vai ser fabricada no coração dos homens.

ção dos homens. Vai ser encontrada em sete palavras simples, pronunciadas há muito tempo "ama teu próximo como a ti mesmo". É a raiz do comportamento humano correto; mesmo os avanços das ciências não trazem respostas para muitos de nossos problemas por um motivo bem simples: eles estão dentro de nós

Se quisermos começar a mudar o mundo, temos que começar conosco, e é aí que pode ser encontrada a nossa "paz com o mundo". Talvez a dificuldade dessa grande lição seja a simplicidade. "...ama teu próximo como a ti mesmo.."

Essa mensagem é clara e é fácil compreendê-la, mas o desafio é segui-la.

" Comunicação

para a Verdade e a Paz "

A Campanha da Fraternidade é realizada na Igreja do Brasil há 26 anos, durante o tempo de quaresma, como um momento forte de evangelização e um momento nacional de comunicação. Para 1989, o tema escolhido é FRATERNIDADE E COMUNICAÇÃO.

Este tema apela para dois aspectos desta realidade: primeiro, para a comunicação como processo que se refere ao modo como as pessoas se relacionam entre si na troca de valores e idéias e segundo, para o uso dos meios de comunicação, ou seja, para a comunicação que é produzida pelo vasto e complexo conjunto dos veículos atuais.

Ao escolher o lema da Campanha da Fraternidade - "Comunicação para a Verdade e a Paz", a Igreja sabe que esta se colocano diante de um enorme desafio. Grande parte dos meios e dos sistemas de comunicação no mundo de hoje, servem mais à dominação e à manipulação do que à verdade, à paz e à fraternidade. Mesmo assim, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) aceita o desafio e o propõe a todos os cristãos, de fazer com que o sistema de comunicação tenha como norma a verdade, e que a verdade promova a paz. E que, como fruto da verdade e da paz, cresça a fraternidade.

A Igreja entende que os Meios de Comunicação são ampliadores dos processos pessoais, grupais e comunitários de comunicação, e que servem para unir, fraternizar ou desunir e destruir.

Aceitando o desafio "fraternidade e comunicação", a Campanha da Fraternidade coloca, antes de tudo, os cristãos diante da necessidade de conversão. É preciso conversão, mudança na mentalidade e no modo de os cristãos se posicionarem diante das mensagens recebidas através dos veículos. Menos alienação e passividade e mais consciência crítica.

(Cecília Boff - MUNDO JOVEM -)

SUPERMERCADO E LOJA ECONÔMICA



ECONOMIZE COMPRANDO NOS SUPERMERCADOS E LOJA ECONÔMICA.

AV. PRINCIPAL, S/N — LUCAS DO RIO VERDE - MT.

AUTO ELÉTRICA

NISSEI



WAPSA



WAPSA

RUA 23 - LUCAS DO RIO VERDE - MT

Folha Verde, no Esporte

Inauguração da Quadra do Seriema

Torneio de inauguração da quadra do Clube Seriema. Bom andamento, bom regulamento e bom lucro para se aplicar no esporte em prol do associado.

Várias equipes participando e três finalistas:

- 1º Posto Rio Verde B
2º Natalina
3º Clube Atlético Rio Verde B.

FUTEBOL SETE:

Foi feita a entrega dos troféus do Campeonato de futebol Sete Passado. Por sinal a falta de respeito da diretoria com as equipes que participaram e foram finalistas ficou demonstrada com as premiações de 1º, 2º e 3º lugar. Pelos troféus, diria que disputamos o pior campeonato, e deu para sentir o interesse da diretoria, pelo mesmo. Pois para o próximo campeonato seria bom, para dar respaldo a nova diretoria, que ao se iniciar o campeonato já tenha em exposição as premiações, pois isso tiraria toda polêmica o que vamos disputar e sem tumulto na final.

Só disputarão as equipes que acharem os troféus à altura do campeonato

Inauguração da Quadra do Salão Paroquial

Foi inaugurada a quadra do Salão Paroquial. Sem aquela pomposa inauguração como nós esperávamos, mas sim, pôs todos os amantes do futebol de Salão em ação. Talvez para o futuro tenhamos grandes jogos com cidades vizinhas. Nestes poucos dias de Salonismo deu para sentir que pouca gente está apta para apitar, e poucos jogadores, conhecendo as normas para a prática do mesmo.



JOGOS AMISTOSOS:

O Clube Atlético Rio Verde jogou amistosamente em Tapurah contra o CAJU Clube Atlético de Jovens Unidos, no dia 26 de fevereiro e venceu por 3X0. No dia 12/03/89 recebeu a esta equipe de Tapurah em Lucas para devolução do jogo. A equipe do Atlético agradece a boa recepção que teve na cidade vizinha com almoço e presença do Prefeito daquela cidade dando as boas vindas. Mais uma vez pedimos para as equipes do interior mandar suas notícias esportivas para o folha verde, divulgaremos com prazer.

Waldemar Werner.

RESTAURANTE RIOVERDENSE

A SUA COMIDA CASEIRA

AV. PARANÁ - ESQ. C/ RUA 12

Política

O IDEAL É UM CANDIDATO NOSSO...

Com a emancipação dos novos municípios vizinhos estão sentindo a necessidade de unirse para que possam somar forças nas reivindicações junto ao governo do estado, no sentido de que se faça esta região desenvolver.

Aproximando-se as eleições estaduais os políticos estão se mobilizando para defender os interesses dos municípios através de associações municipais e outras, mas de todas as reuniões que trate desse assunto sentimos que existe interesses políticos individualista, e isso não é o objetivo desta luta.

Para unir forças não é necessário fundar associações mas sim fazer um acordo de cavalheiro, é isto que estamos dependendo para os municípios de Lucas do Rio Verde, Tapurah, Nova Mutum e Campo Novo do Parecis, onde as necessidades são comuns como novos municípios.

A luta de um, será de todos, nas reivindicações do mesmo modo, só assim vamos mostrar que nessa região, apoio político terá quem, fizer um trabalho concreto com visitas periódicas, lutas de lado a lado com os Prefeitos, valorizá-los diante do Governo do Estado e não com promessas através de cartas e telegramas.

Na ocasião em que tivermos que indicar candidatos para 90, iremos levar nomes aos companheiros de quem tenha mérito, e não por articulação política. O ideal, é um candidato nosso. Que lute pelos Nossos interesses seja de que partido for.

Nery B. Prestes Pres. PMDB LRV

Polícia

Ocorrências Policiais

ROUBOS

Foi furtada propriedade de Petrus Jacobus Maria Rüter um trator Massey Ferguson e uma camioneta Ford F.4000 de cor amarela. Estão sendo feitas investigações no sentido de encontrar os veículos roubados.

FURTOS DE CHEQUES

Ocorreram dois furtos de talões de cheques. Os dois casos já foram apurados e os autores estão sendo processados.

POLÍCIA ENCONTRA TRATOR ROUBADO

Foi encontrado no dia quatro de março, nas mesmas condições de quando foi roubado, o trator Ford 6610, da Fazenda Sossego de propriedade de Lino Ambiel. O trator foi devolvido ao proprietário.

NÚCLEO URBANO SEM OCORRÊNCIAS:

Ha trinta dias não é registrada qualquer ocorrência grave ou de furtos dentro do perímetro urbano de Lucas do Rio Verde.

CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA

O Delegado Godoy volta fazer um apelo no sentido de que a população colabore com doações de material para construção da delegacia policial. VAMOS COLABORAR COM NOSSA SEGURANÇA...



Foto Lucas

FOLHA VERDE convida: Não perca a apresentação de Karatê e colocação de faixas no próximo sábado, 18, na Academia ShotoKan

MEDICER LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS

responsável técnico: NERY B. PRESTES TÉCNICO DE ENG. E TOPOGRAFIA CREA - 8289 MT.

AS LARGAS DO BRASILEIRO - BR. POSTAL 100 - L.R.V.

CONTABILIZA

DESPACHANTE - CONTRATOS - REQUERIMENTOS - OFÍCIOS -

RUA 17 - QUADRA 27 - LOTE 14 - FUNDOS DO BAMEIRINDOS

Lumaq

PECAS PARA TRATORES

LUCAS DO RIO VERDE - MT



AGROPERTIL S.A.

ADUBOS

AGENTE - LUCAS